PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-051/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E O CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - CTENG, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - CTENG,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, sala 10, Bairro Atalaia, CEP 49.037- 590, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS, brasileiro, maior, capaz, divorciado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Tenente Wendel Quaranta, nº 1.371, Edifício Van Dick, apartamento 902, Bairro Suíssa, CEP 49.052-260, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1332/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-051/2025**, cujo objeto consiste na "**Atualização e adequação do projeto executivo de engenharia de implantação e pavimentação da Avenida Perimetral Oeste e acessos, inclusive elaboração de projetos executivos das OAE's, trecho: Entr. Av. Santa Gleide / Entr. Av. Prof. Enoque Souza, extensão aproximada de 13,50 km, no município de Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Aracaju, neste Estado**", passando de **360 (trezentos e sessenta) dias** para **450 (quatrocentos e cinquenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 904.139,06 (novecentos e quatro mil e cento e trinta e nove reais e seis centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias;**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-051/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2026.06.19 08:45:52 -03'00'

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS:06743978515
Assinado de forma digital por JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS:06743978515
Dados: 2026.06.19 10:34:14 -03'00'

JOSÉ MARCOS DE MACEDO SANTOS
Cteng – Corpo Técnico De Engenharia Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.